



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2019**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Reforma e Ampliação da Escola José Rodrigues - Areia/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 17/10/2019; Diário Oficial da União - 17/10/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/10/2019; Diário Oficial do Estado - 17/10/2019. Licitantes cadastrados neste processo: CONTRUTORA SF EIRELI - CNPJ: 33.091.431/0001-60; E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 34.235.824/0001-62; GR CONSTRUÇÕES - CNPJ: 27.450.426/0001-01; LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.769.351/0001-43; MELO CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 26.542.655/0001-85; MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 10.291.098/0001-37. Às 08:30 horas do dia 05/11/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 116/2018 de 03/09/2018, composta pelos servidores: MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA - Presidente; ELIANA BARROS PEDROZA - Membro; EDSON SILVESTRE DA COSTA - Membro; LUCAS DA COSTA SANTOS - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: GR CONSTRUÇÕES - Envelope sem representante: participação válida; LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONTRUTORA SF EIRELI - Representante: ALEXANDRE FREITAS DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, Representante, residente e domiciliado na Rua Professora Wanda Farias Coutinho, 129 - Mangabeira Vii - João Pessoa Paraíba - PB, CPF nº 075.227.983-45, Carteira de Identidade nº 1561339 SSSD/PB; E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - Representante: EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Representante, residente e domiciliado na Rua Quebra Quilos, 36 - Centro - Fagundes - PB, CPF nº 037.802.504-03, Carteira de Identidade nº 2439272 SSP/PB; MELO CONSTRUÇOES LTDA - Representante: ITALO MELO CLEMENTINO, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua José Guedes Bezerra, S/N - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CPF nº 085.917.144-23, Carteira de Identidade nº 3554531 SSP/PB; MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - Representante: JOSÉ ADALBERTO RODRIGUES DE LIMA, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua São Severino, 22 - Centro - Cubati - PB, CPF nº 428.740.334-72, Carteira de Identidade nº 925864 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. O representante da empresa CONTRUTORA SF EIRELI - CNPJ: 33.091.431/0001-60, o Sr. ALEXANDRE FREITAS DA SILVA, salientou, que a empresa GR CONSTRUÇÕES - CNPJ: 27.450.426/0001-01, apresentou as Certidões Federal e Municipal vencidas; que apresentou também contrato do engenheiro não registrado em cartório; que apresentou documento do sócio administrativo com autenticação datado do dia 05/11/2019 por membro da CPL (LUCAS DA COSTA SANTOS), o referido documento foi apresentado ao membro da Comissão pelo Sr. MARCELO DIAS BADISSERA, CPF nº 761.342.889-34. Que a empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.769.351/0001-43, apresentou a Declaração Independente da Proposta, onde consta TP 00008/2019, quando deveria constar a TP 00010/2019. Que a empresa MELO CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 26.542.655/0001-85, apresentou contrato do engenheiro sem registro em cartório; que não consta: o CNPJ, o recibo de caução ou apólice. Que a empresa E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 34.235.824/0001-62, apresentou documento pessoal do sócio administrativo, autenticado pela comissão da ORC, sem data; balanço patrimonial incompleto (consta apenas a folha de abertura); apresentou a Certidão Municipal autenticado pela comissão sem data; que o contrato do engenheiro foi autenticado pela comissão sem data; que não consta o livro de abertura e encerramento; que não consta os documentos do CREA comprovando, que o mesmo é engenheiro. Que a empresa MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 10.291.098/0001-37, apresentou representante sem Procuração, disse, que o mesmo não poderia assinar os documentos. Que não consta no credenciamento a Declaração de Elaboração Independente das Proposta (item 7.5.1 do edital); que não consta a cópia da apólice. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados

em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA

ELIANA BARROS PEDROZA

  
EDSON SILVESTRE DA COSTA

  
LUCAS DA COSTA SANTOS

  
CONTRUTORA SF EIRELI

  
E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

  
MELO CONSTRUCOES LTDA

MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA